



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CRONOGRAMA PARA ELEIÇÕES NO AVAREPREV**

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – Avareprev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no Regulamento Eleitoral, convoca os Assistidos, incluindo os Pensionistas, e Participantes (ativos e inativos) do Avareprev, para as eleições de: 01 (um) membro para ocupar o cargo de Diretor Presidente e 01 (um) para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, escolhidos entre os assistidos e participantes (ativos e inativos), com mandato de 03 (Três) anos.

As eleições serão realizadas no dia 24 de novembro de 2023 com início às 9:00 horas e encerramento às 17:00 horas.

As mesas Receptoras estarão instaladas no edifício sede do Avareprev, situado no Largo São João nº 134.

As inscrições estarão abertas a partir das 8:00 do dia 20 de setembro de 2023, até às 17:00 do dia 20 de outubro de 2023, serão recebidos os requerimentos de inscrição dirigidos à Comissão Eleitoral protocolados no Avareprev.

Estarão aptos a votar todos os Assistidos e Participantes (ativos e inativos), inclusive Pensionistas, inscritos no Avareprev, e que estiverem em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

**REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE E DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

I - Ser Assistido ou Participante (ativo ou inativo), em gozo de seus direitos estatutários, maior de 21 (vinte e um) anos;

II - Ter comprovada experiência no exercício de atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, ou de auditoria sendo que um dos integrantes da chapa possua certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado financeiro de capitais, nos termos da PT/MPS nº 1467/2022;

III - Não ter sofrido condenação criminal e transitada em julgado;

IV - Não ter sofrido pena administrativa por infração da legislação à seguridade social, inclusive da previdência complementar, ou como servidor público;

V - Ter ficha cadastral sem restrições;

VI - Ter formação de Nível Superior em estabelecimento reconhecido pelo Ministério de Educação;

VII - Não ser autor de ação judicial contra o Avareprev;

VIII - Ter 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público do município de Avaré.

Os atuais Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro poderão se inscrever, desde que atendam os requisitos previstos neste Edital.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

A eleição ocorrerá em turno único, pelo voto pessoal direto e secreto, sendo que cada eleitor poderá votar em até um candidato inscrito para concorrer à vaga.

Apuração dos votos será na sede do Avareprev, logo após o término da votação e em seguida divulgação do resultado.

O Regulamento Eleitoral encontra-se a disposição na sede do Avareprev.

**CRONOGRAMA**

**20/09/2023** - Prazo limite para divulgação do edital de Convocação, informando onde poderá ser acessado o regulamento completo da eleição.

**20/09/2023 a 20/10/2023** - Inscrição de candidatos aos Cargos de **Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro - das 8:00 horas até às 17:00 horas na sede do Avareprev.**

**23/10/2023** - Prazo limite para a divulgação dos nomes dos candidatos inscritos através de informativo e ou quadro de avisos na sede do Avareprev.

**27/10/2023** - Prazo limite para solicitar impugnação de candidatos inscritos, através de requerimento a ser protocolado na sede do Avareprev e dirigido a Comissão Eleitoral - **até as 17:00 horas.**

**06/11/2023** - Prazo limite para comunicação ao candidato que teve sua inscrição contestada.

**10/11/2023** - Prazo limite para o candidato entrar com defesa contra a solicitação de impugnação de sua inscrição, via requerimento dirigido a Comissão Eleitoral a ser protocolado na sede do Avareprev - **até às 17:00 horas.**

**13/11/2023** - Reunião da Comissão Eleitoral para decisão sobre a impugnação de candidatura **às 9:00 horas.**

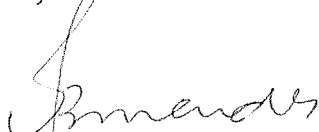
**17/11/2023** - Prazo limite para divulgação da lista definitiva dos candidatos inscritos através de informativo e ou quadro de avisos no Avareprev.

**24/11/2023** - **Data da Eleição**, com realização na sede do Avareprev a Rua Rio de Janeiro 1800 - **no horário das 9:00 horas até às 17:00 horas.**

**24/11/2023** - Início da apuração dos votos na sede do Avareprev logo após o término da eleição **às 17:00 horas.**

**01/01/2024** - Posse dos eleitos na sede do Avareprev **às 10:30 horas.**

Avaré, 18 de setembro de 2023.

  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
**Diretor Presidente**